

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 124/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 052/SVMA/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.245.380-8

MODALIDADE: PREGÃO Nº 069/SVMA/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ nº 05.408.502/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os Parques Municipais: Tenente Brigadeiro Faria Lima, Shangrilá, Jacques Cousteau, Darcy Silva, Cohab Raposo Tavares, Jardim Sapopemba, Casa Modernista, Vila Sílvia, Lageado (Chácara Santa Rosa), Das Águas, Sete Campos e Zilda Natel, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **3 (três) meses**, contados a partir de **06/07/2014**.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 863.868,30 (oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 55109/2014 e 55120/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1387, Butantã – São Paulo – SP - CEP: 05509-002, fone: 3030-3900, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.408.502/0001-70, neste ato representada pela Sra. **VIVIAN ROZEIRA TOLEDO**, procuradora, conforme procuração de fls.921, portador do R.G nº 10.558.792 SSP/SP e CPF sob o n.º 08.760.0148-73, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 1378/1379 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014, fls. 84, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 052/SVMA/2010, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, *contados a partir de 06/07/2014*, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 863.868,30** (oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), considerando a redução autorizada sob fl 768, e observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
VIVIAN ROZEIRA TOLEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº